Ofício n° 26/2024 – SNJ.GP Leme, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
RICARDO DE MORAES CANATA.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468 e informe o código 4E09-59EC-9267-0468

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 1.536.328,27 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.3.50.39	9578	R$	100.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.231000-3.3.90.48	9579	R$	100.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.3.90.30	9580	R$	200.728,50
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70	9581	R$	23.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-4.4.90.52	9582	R$	50.000,00
6	5	370.0000	02.11.01.103010035.2.228000-3.1.90.16	9480	R$	105.837,23
6	5	370.0000	02.11.02.103020025.2.229000-3.3.50.39	9481	R$	956.762,54
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**1.536.328,27**
TOTAL					**R$**	**1.536.328,27**

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 1.536.328,27 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de abril de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468 e informe o código 4E09-59EC-9267-0468

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando a Lei Municipal nº 4.253, de 29 de novembro de 2023, a qual estima receita e fixa despesa para o exercício de 2024.

Considerando transferência federal gestão sus referente ao piso de enfermagem;

Considerando programa IGM- Sus Paulista;

Considerando que o programa prevê que os recursos sejam destinados à atenção básica da saúde, bem como, às ações relacionadas à vigilância epidemiológica social do município, usando como critérios a riqueza, vulnerabilidade social e o investimento municipal em atenção básica, para que os recursos sejam distribuídos.

Considerando as Resoluções SS nº 18/2024 e 20/2024- referente a antecipação do recebimento da transferência do governo estadual programa IGM-SUS Paulista;

Considerando que a primeira parcela do recurso recebido é para custeio de ações e serviços destinado as arboviroses urbanas em especial os caos de dengue;

Considerando que os demais repasses seguirão quadrimestralmente;

Venho, mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei para adequação dos Orçamentos 2024 da secretaria, suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468 e informe o código 4E09-59EC-9267-0468

DECLARAÇÃO DA ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de excesso de arrecadação referente a transferências de recursos estadual e federal recebidos, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 03 e abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468 e informe o código 4E09-59EC-9267-0468

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0013	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências.”"**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de excesso de arrecadação referente a transferências de recursos estadual e federal recebidos.

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais		-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8870-5BED-0846-0285 e informe o código 8870-5BED-0846-0285

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 837E-5EFD-08A6-C1B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 02/04/2024 13:31:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 03/04/2024 08:48:20 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/837E-5EFD-08A6-C1B5

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468 e informe o código 4E09-59EC-9267-0468

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
SAÚDE

Ofício nº 180/2024 - SMS **Leme, 28 de março de 2024**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a **Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024**, que Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.;

Considerando a **Resolução SS nº 11, de 30 de janeiro de 2024**, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a **Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024** que antecipa parcela do componente fixo do Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista) e a **Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024** que estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para que se organizem nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial, quanto a atenção aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue, no estado de São Paulo e dá providencias decorrentes.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária dos valores conforme **Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, Resolução SS nº 11, de 30 de janeiro de 2024, Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024 e Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024**, tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468 e informe o código 4E09-59EC-9267-0468

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E09-59EC-9267-0468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 03/04/2024 17:30:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4E09-59EC-9267-0468